



PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA  
GABINETE DO PREFEITO

Portaria n.º 1609/2015 GP/PMSSBV. SSBV em, 09 de Setembro de 2015.

O Prefeito Municipal de São Sebastião da Boa Vista do Estado do Pará, Exmo. Sr. **GETÚLIO BRABO DE SOUZA**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

**CONSIDERANDO:** O Parecer da Assessoria Jurídica do Município de São Sebastião da Boa Vista, que opinou favoravelmente pelo deferimento do requerimento da servidora **DORILENE TELES FRAZÃO**, a qual solicita **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, em virtude de seu filho, ANTHONY GUSTAVO TELES RODRIGUES, necessita de acompanhamento médico, em face do CID: Q 21.0.

**RESOLVE:**

Art. 1º. – **CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA PELO PERÍODO DE 90 (NOVENTA) DIAS** por atender as exigências do Artigo 95 Lei n.º 102/2003, de 23 de Maio de 2003, a qual dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Sebastião da Boa Vista a Servidora Municipal **DORILENE TELES FRAZÃO – AUXILIAR EDUCACIONAL, FUNÇÃO A.S.G. – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA**, a contar de 09 de Setembro a 07 de Dezembro de 2015.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

  
**GETÚLIO BRABO DE SOUZA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado e Registrado em 09/09/2015.

Palácio do Executivo – Endereço Praça da Matriz nº 01 – Bairro Centro  
CNPJ 05.105.143/0001-81 – São Sebastião da Boa Vista – Marajó - Pará. CEP 68.820-970.